

Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Plano de estudo dos cursos de mestrado e doutorado em Serviço Social

<http://hdl.handle.net/11067/3879>

Metadados

Data de Publicação	1986
Palavras Chave	Serviço social - Ensino e estudo (Superior) - Portugal
Tipo	article
Revisão de Pares	no
Coleções	[ULL-ISSSL] IS, n. 04 (1986)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-09-21T10:22:21Z com informação proveniente do Repositório

PLANO DE ESTUDOS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

1 — Introdução

Este plano de Estudos, com duração de 5 anos, foi elaborado pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em cumprimento ao Protocolo de Intenções celebrado entre aquela Universidade e o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.

O Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, criado em 1935 com o objectivo de formar Assistentes Sociais, foi a primeira Escola de Serviço Social do país, tendo comemorado já os cinquenta anos da sua existência e formado 1730 Assistentes Sociais ao longo da sua actividade pedagógica.

A formação em Serviço Social ministrada em Portugal (I.S.S.S. — Lisboa, I.S.S.S. — Coimbra e I.S.S.S. — Porto) tem como Suportes Jurídicos o Dec.-Lei n.º 30 135 de 14 de Dezembro de 1939 e o Dec.-Lei n.º 40 678 de 10 de Julho de 1956 do Ministério da Educação Nacional.

Quanto à função social que este tipo de profissionais desempenha, podemos afirmar que:

O Assistente Social, intervindo no sentido de facilitar/produzir mudanças sociais, actua especialmente nas interrelações do Homem/Sociedade, em ordem a serem alterados determinados problemas, necessidades, situações sociais.

Neste contexto, a sua intervenção consiste fundamentalmente em fomentar e desenvolver capacidades sociais individuais e colectivas:

- a nível cognitivo, promovendo a informação, fomentando a compreensão do funcionamento da estrutura social e das formas de utilização dos seus recursos;
- a nível relacional, facilitando o desenvolvimento das relações interpessoais e grupais, capacitando para o assumir de novos papéis e estimulando formas de comunicação e expressão;
- a nível organizativo, promovendo a interacção entre cidadãos, organizações e estruturas societais, accionando ou criando novos recursos sociais e desenvolvimento a participação e capacidade organizativa dos indivíduos e grupos.

A publicação do Dec. 100-B/85 referente ao Ensino Superior Privado tornou urgente a necessidade da formação de docentes com titulações em mestrado e doutorado. Isso motivou que um dos objectivos do ISSS para 1987 fosse o investimento na qualificação científica do corpo docente com o implemento de curso de Pós-Graduação.

Esta Pós-Graduação virá a ter repercussões directas na formação e actividade dos profissionais saídos desta Escola. E indirectamente, repercutir-se-á no modo de funcionamento das organizações, nomeadamente e com grande oportunidade no tecido produtivo, onde a necessidade de uma adequada introdução de novas tecnologias acentua a importância dos problemas psicológicos e sociais.

Efectivamente na actividade produtiva exigem-se recursos humanos com um funcionamento psicológico equilibrado, com capacidades de criatividade, iniciativa e organização e um bom enquadramento social, o que possibilitará mudanças técnicas e sócio-económicas e poderá assegurar índices adequados de produtividade.

Não existindo em Portugal a possibilidade de Pós-Graduação em Serviço Social, terá que se recorrer para o efeito a Universidades estrangeiras. Do levantamento realizado constatamos que os países em que existem doutoramentos em Serviço Social são: Estados Unidos da América, Canadá, Brasil e Suécia (em fase inicial estando ainda em formação os primeiros doutorados).

De todos estes países seleccionamos o Brasil pelo desenvolvimento que o Serviço Social atingiu nesse país e por afinidades de natureza linguística e cultural.

Iniciamos então um processo de negociação com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo — PUC/SP que é a única Universidade brasileira que faz doutoramentos em Serviço Social e tem reconhecida credibilidade científica.

Em 23 de Abril de 1986 procedeu-se à celebração de um Protocolo de cooperação entre as duas Instituições, que se junta em anexo.

Este Protocolo consiste fundamentalmente num processo de cooperação e intercâmbio no domínio do ensino e da pesquisa.

A Pós-Graduação — Mestrados e Doutoramentos — será realizada sob orientação e responsabilidade da PUC/SP e efectuada em parte em Lisboa no Instituto Superior de Serviço Social e, em parte, em São Paulo, no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC/SP.

Considera-se que a aproximação e a permuta de experiências de ensino, de actividades profissionais e de investigação serão de interesse, tanto para o ISSS e para os assistentes sociais portugueses, quanto para o Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social e para os assistentes sociais brasileiros.

As unidades de ensino de serviço social responsáveis por esta proposta estão certas de que o desafio que representa a produção científica nessa área está carecendo de maior articulação e comunicação entre si e com outros centros de pesquisa no exterior.

Nesse contexto é que reputamos da maior importância e oportunidade o actual projecto que, ao nosso ver, viabiliza a articulação e a comunicação entre dois centros de ensino e pesquisa de Serviço Social: Brasil e Portugal.

2 — Objectivos:

- Qualificar recursos humanos para a docência e pesquisa, em nível de pós-graduação, para os cursos de serviço social de Portugal, de forma a titular, em um período de 5 (cinco) anos 20 pesquisadores e docentes;
- Definir, programar e realizar, em regime de cooperação mútua, pesquisas de substancial importância para o desenvolvimento do serviço social de ambos os países;
- Proporcionar aos docentes brasileiros e portugueses o intercâmbio de experiências e conhecimentos científicos entre Brasil e Portugal, propiciando o fortalecimento recíproco da formação profissional em ambos os países;
- Intensificar a publicação em língua portuguesa da produção científica do serviço social.

3 — Competência e atribuições:

3.1. — Órgão executor

Tendo em vista o objectivo de titulação a nível de mestrado e doutorado em serviço social, o Programa de Cooperação e Intercâmbio entre a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa terá como órgão executor a PUC/SP em estreita cooperação com ISSSL, regendo-se, portanto, pelos objectivos, conteúdos e normas regulamentares daquele Programa, aprovadas pelo Conselho Universitário da PUC/SP, para o Mestrado e para o Doutorado em Serviço Social.

3.2. — Órgão deliberativo

A coordenação geral, técnico e administrativa do Programa competirá a um representante do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, a professora Maria Augusta Negreiros e a um professor do Programa Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professora Myrian Veras Baptista.

3.3. — Actividades

- 3.3.1. Qualificação de professores e pesquisadores a nível de Doutorado
- 3.3.2. Qualificação de professores e pesquisadores a nível de Mestrado
- 3.3.3. Realização de pesquisas conjuntas sobre temática de interesse de ambas as unidades de ensino
- 3.3.4. Troca de informações actualizadas sobre a formação em serviço social e suas perspectivas no Brasil e em Portugal
- 3.3.5. Participação do professor doutor em serviço social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, que estiver residente em Lisboa em função da Pós-Graduação, no Conselho Científico do ISSS.

4 — Organização Académica:

4.1. — Do curso de Doutorado

O curso de Doutorado em Serviço Social se fará de acordo com o regimento aprovado pelo Conselho Universitário da PUC/SP, suas disciplinas serão oferecidas no campus da PUC/SP enquanto que as demais exigências de cumprimento de créditos — as actividades programadas constantes no regulamento Programa de Doutorado em Serviço Social — e outras actividades programadas solicitadas pelos orientadores poderão ser desenvolvidas na própria região de origem dos doutorandos.

— O curso de Doutorado tem por objectivos:

- a) Propiciar a docentes, pesquisadores e profissionais do Serviço Social condições para o aprofundamento de um processo de reflexão crítica e criativa, calcada e vivenciada na praxis, sobre os fundamentos do Serviço Social, conhecimentos filosóficos e científicos que o embasam a suas metodologias de acção.
- b) Oportunizar a análise das políticas sociais e do desempenho do Serviço Social nesse contexto, bem como estimular a elaboração de propostas alternativas.
- c) Conferir, de acordo com o presente regime didáctico científico, o grau de doutor em Serviço Social.

— Constituem-se núcleos básicos de estudo e pesquisa do curso de Doutorado:

- a) O serviço Social frente aos modelos sociais, políticos, sócio-económicos e às instituições responsáveis pela política social.
- b) O processo histórico do Serviço Social (ideologias, teorias, acção) a partir da década de 30.
- c) Relações das teorias do Serviço Social com as questões filosóficas contemporâneas.
- d) Abordagens metodológicas para a praxis do Serviço Social.

— São requisitos de admissão no curso de Doutorado:

- a) Fazer inscrição para selecção, quando deve ser apresentado:

— Dissertação de Mestrado já aprovada *

(*) No caso de título de Mestre em instituição não credenciada ou de Universidade de fora do Brasil, o título deve ser reconhecido pela Comissão Geral de Pós-Graduação.

Excepcionalmente, o título de Mestre pode ser dispensado, desde que o curriculum de candidato registre

- Certificado de Conclusão do Curso Superior, com curriculum acompanhado de comprovantes dos cursos apresentados
 - Projecto de Pesquisa
 - Requerimento com indicação do orientador dentre os docentes doutores do Programa. (**)
- b) Ser aceite por uma Comissão de Selecção, à base de avaliação do curriculum e do projecto de pesquisa apresentados.
 - c) Ser aprovado em exame de proficiência em duas línguas estrangeiras.
- A organização das Disciplinas e das Actividades Programadas do Curso de Doutorado se faz pelo sistema de créditos.

Para a tributação de Doutor em Serviço Social são exigidos 69 créditos a saber:

a) 3 cursos avançados nas áreas relacionadas aos núcleos básicos	09 créditos
b) actividades programadas	12 créditos
c) elaboração da tese	12 créditos
d) mestrado concluído	36 créditos

- O curso de Doutorado oferecerá as seguintes disciplinas semestrais nas áreas relacionadas aos núcleos básicos de estudos e pesquisa:
- a) Relação das Teorias do Serviço Social com as questões filosóficas contemporâneas
 - b) Política Social.
 - c) A relação do Serviço Social com a Política Social.
 - d) Estudos sobre a acção do Serviço Social e a busca de novas alternativas.

— As actividades Programadas compreendem:

- a) elaboração de:
 - resenha crítica de livro 1 crédito
 - artigo especializado 3 créditos

produção científica equivalente à Dissertação de Mestrado, a juízo de uma Comissão de três docentes do Programa, referenciado pela Comissão Geral de Pós-Graduação da PUC/SP.

Os professores não mestres do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, que tenham produção científica que os qualifique para se candidatarem ao Curso de Doutorado, deverão montar um processo que contenha informações minuciosas e comprovantes da sua produção científica o qual deverá ser submetido à análise da Comissão Geral dos Programas de Pós-Graduação da PUC/SP que decidirá sobre sua equivalência ou não ao título de Mestre para ingresso no Curso de Doutorado.

**Em casos devidamente justificados, poderá ser indicado como orientador um professor não integrante do corpo docente do Programa.

- relatório ou comunicação para reuniões de estudo em Serviço Social 1 crédito
 - b) curso complementar a nível de mestrado 3 créditos
 - c) estágio de pelo menos um semestre em Instituição de Pesquisa no país ou no exterior, seguido de relatório final 4 créditos
 - d) outras actividades, a juízo do Programa, desde que aprovada pela Comissão Geral de Pós-Graduação da PUC/SP.
- A Tese de Doutorado constitui-se, necessariamente em investigação original que importa em real contribuição para o conhecimento do tema abordado. O doutorando contará com um orientador durante todo o curso e o período de elaboração da Tese.
- Ao iniciar o Curso, orientador e orientando elaborarão, por escrito, um plano de estudos no qual estarão indicados os cursos, as actividades programadas e as etapas de pesquisa a serem realizados semestralmente.
- Antes da defesa da Tese o doutorando deve ser aprovado em exame de qualificação.
- O exame de qualificação constará de:
- a) um trabalho escrito individual, constituindo-se em uma reflexão crítica e de síntese sobre o plano de estudos efectivado.
 - b) discussão do referido trabalho com três professores do Programa.
- A defesa de Tese será feita, em sessão pública, frente a uma Banca Examinadora de 5 Doutores, presidida pelo Orientador, a qual deve ser submetida à aprovação da Comissão Geral de Pós-Graduação da PUC/SP.
- Terminada a arguição, cada examinador atribuirá uma nota, de zero a dez, por escrito, avaliando tanto a Tese quanto a defesa. Para aprovação é preciso média geral igual ou superior a 7 (sete).
- Ao candidato aprovado será expedido o Diploma de Doutor, assinado pelo Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com a data do dia da defesa.

4.2. — Curso de Mestrado

O Curso de Mestrado em Serviço Social, com duração mínima de 3 (três) anos, buscará uma organização académica de cumprimento dos créditos exigidos, que permitirá o afastamento parcial dos mestrandos de suas actividades de docência e pesquisa em seu país.

- O Curso de Mestrado em Serviço Social tem por objectivos:
- a) preparar professores, investigadores em Serviço Social, a nível de mestrado
 - b) desenvolver actividades de investigação científica em Serviço Social

- c) promover a constituição de núcleos de pesquisa de temas significativos para o Serviço Social, capazes de reunir dados, reformular problemas e estimular a aglutinação das investigações de professores e mestrandos.
 - d) estimular a publicação de trabalhos de investigação em Serviço Social
 - e) atribuir o grau de Mestre em Serviço Social.
- São requisitos de admissão no Curso de Mestrado:
- a) inscrição para relação, quando deve ser apresentados:
 - fotocópia do certificado de conclusão do curso de graduação
 - fotocópia do histórico escolar do curso de graduação
 - curriculum actualizado e comprovado
 - declaração expondo os motivos da escolha do Curso de Mestrado
 - apresentação de um problema de pesquisa.
 - b) ser aceite por uma Comissão de Selecção, com base:
 - nas análises do curriculum, do histórico escolar, do problema de pesquisa apresentado
 - de entrevista realizada com professor do Programa.
 - c) ter sido aprovado em proficiência em pelo menos, uma língua estrangeira.
- A organização das disciplinas do Curso de Mestrado com a duração mínima de 45 horas cada faz-se pelo sistema de crédito, prevendo a totalização de 36 créditos sendo que 27 de disciplina e 9 da orientação de Tese. *
- As disciplinas oferecidas pelo Curso de Mestrado se distribuem da seguinte maneira:
- A — Disciplina do Ciclo de Fundamentação (obrigatórias para todos os alunos — 12 créditos)
- Fundamentos Filosóficos e Questões de Método nas Ciências Sociais 3 créditos
 - História e Tendências Teóricas do Serviço Social 3 créditos
 - Política Social 3 créditos
 - Teoria do Conhecimento e Metodologia da Pesquisa (Metodologia Científica) 3 créditos

* Doze dos trinta créditos exigidos em disciplina e Seminário de Orientação poderão ser cumpridos em Portugal, em curso ministrados por professores doutores da PUC/SP.

Nove créditos poderão ser cumpridos em Portugal, em curso ministrados por professores doutores portugueses, desde que seu curriculum e programa de disciplina seja aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da PUC/SP.

Os demais créditos deverão, necessariamente, ser cumpridos no campus da PUC/SP.

B — Disciplina do Ciclo de Aprofundamento (mínimo de 3 disciplinas — 9 créditos —, conforme Plano de Estudos)

- Análise da Actualização do serviço Social nos Diferentes Sectores da Política Social 3 créditos
- Análise da Prática do Serviço Social nas Instituições . 3 créditos
- Desenvolvimento da Comunidade e Práticas Mobilizadas das Classes Trabalhadoras 3 créditos
- Instrumentos e Técnicas em Serviço Social 3 créditos
- Ensino e Supervisão em Serviço Social 3 créditos
- Serviço Social no Campo da Família 3 créditos

C — Disciplinas do Ciclo de Complementação (mínimo de 2 disciplinas — 6 créditos —, conforme Plano de Estudos)

- Filosofia da Educação 3 créditos
- Sociologia do Desenvolvimento 3 créditos
- Movimentos Sociais 3 créditos
- Alternativa de Educação Popular 3 créditos
- Mudança Social 3 créditos
- Sociologia das Organizações 3 créditos
- Estado e Sociedade 3 créditos
- Teoria Sociológica 3 créditos
- História das Ideias Políticas e Sociais 3 créditos
- E outros cursos existentes nos Programas de Pós-Graduação da PUC/SP.

D — Ciclo de Orientação (obrigatório para todos os alunos)

- Seminário de Dissertação 3 créditos
- Orientação individual 6 créditos

— A Dissertação de Mestrado será feita com a assistência de um orientador, professor do Programa, que assumirá essa função após aprovação do mestrado em exame de qualificação.

Para o exame de qualificação, realizado por 3 professores do Programa, o aluno deverá apresentar:

- a) memorial descritivo de seu aproveitamento em relação ao plano de estudos feito ao ingressar no Mestrado, com o relato das disciplinas realizadas, leituras e pesquisas desenvolvidas no sentido de encaminhar seu projecto de dissertação.
- b) Projecto de dissertação.

- A defesa da Dissertação será realizada em sessão pública, frente a uma Banca Examinadora composta de 3 examinadores, presidida pelo Orientador, a qual deverá ser submetida à aprovação da Comissão Geral de Pós-Graduação da PUB/SP.

Terminada a arguição, cada examinador atribuirá uma nota, de zero a dez, por escrito, avaliando, tanto a Tese quanto a defesa. Para aprovação é preciso média igual ou superior a 7 (sete).

- Ao candidato aprovado será expedido o Diploma de Mestre, assinado pelo Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Se está interessado em continuar
a receber a *Revista Intervenção Social*
faça já a sua nova assinatura.